

Decreto Nº 82 - de 11 de Julho de 2025			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO			
O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0711.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos Para Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	14.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	14.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.128.0052.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Capacitação e Trinamento Pessoal Educação	- - - - -	R\$	2.000,00
2.06.01.12.128.0052.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Capacitação e Trinamento Pessoal Educação	- - - - -	R\$	10.000,00
2.06.01.12.128.0052.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.33.00 Capacitação e Trinamento Pessoal Educação	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	14.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	14.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	14.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 11 de Julho de 2025			

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 086.009.216-00